

PARECER Nº1267/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 555/2009.

O projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Adílson Amadeu, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar “fio dental” nos estabelecimentos que comercializem alimentos no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Transito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura pode prosperar, tendo em vista seus louváveis propósitos.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei 555/2009.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 20/10/2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Juliana Cardoso – PT - Relatora

Jamil Murad – PCdoB

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PRB

Sandra Tadeu - DEM